



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 3780/GR/UFFS/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

Cria Serviço de Segurança da Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CRIAR o Serviço de Segurança da Informação, vinculado à Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação.

**Art. 2º** Atribuir ao Chefe do Serviço de Segurança da Informação a função gratificada código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor